

LEI Nº. 1.611

DATA: 02 de outubro de 2.014.

SÚMULA: Amplia o número de vagas existentes para o cargo de Médico Emergencista no Quadro Geral de Pessoal Efetivo do Município de Guaratuba, alterando o Anexo I da Lei 1.530/2013.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado para **10** (dez) o número de vagas existentes para o cargo de Médico Emergencista, objeto do Anexo I da Lei 1.530/2013, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal Efetivo do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de outubro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal